



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 004/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUEIRA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a **Resolução nº 004/2023** da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre as alterações dos valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do Anexos I-A, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo I da Resolução nº. 004, de 06 de outubro de 2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariqueira-Açu, 19 de abril de 2024



WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 11/2024 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução nº 004/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em regime **URGÊNCIA**, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pariquera-Açu, 19 de abril de 2024.



Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados os valores das Referências de 01 a 05, dos cargos constantes do **Anexo I-A**, do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser ratificada pelas Câmaras Municipais da maioria dos entes consorciados, conforme o artigo 12-A, da Lei 11.107/2005.

Parquera-Açu(SP), 06 de outubro de 2023.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Miracatu/SP

ANEXO I

**(IMPACTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DE 01 A 05 - ANEXO I-A -
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAÚDE)**

ESTIMATIVA DE CUSTO - REVISÃO DAS REFERÊNCIAS DE 01 A 05										
QTDE	CARGO	REF.	C.HOR.	SAL. BASE ATUAL	% Revisão Salarial	SAL. BASE PROPOSTO	DIFERENÇA	DIF. S/ ATS	ENC. SOCIAIS + PROV. (41,16%)	TOTAL GERAL
116	Aux. De Serviços	01	36	958,50	37,72%	1.320,00	361,50	18,08	156,23	62.153,74
5	Vigia	01	36	958,50	37,72%	1.320,00	361,50	18,08	156,23	2.679,04
5	Atendente	02	36	1.051,54	31,81%	1.386,00	334,46	16,72	144,55	2.478,65
3	Aux. De Laboratório	02	36	1.051,54	31,81%	1.386,00	334,46	16,72	144,55	1.487,19
6	Telefonista	02	36	1.051,54	31,81%	1.386,00	334,46	16,72	144,55	2.974,38
3	Motorista	03	36	1.144,65	25,93%	1.441,44	296,79	14,84	128,27	1.319,69
19	Of. De Serv. e Manutenção	03	36	1.144,65	25,93%	1.441,44	296,79	14,84	128,27	8.358,03
29	Técnico em Farmácia	03	36	1.144,65	25,93%	1.441,44	296,79	14,84	128,27	3.079,27
1	Almoxarife	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	387,37
1	Aux. de Des. Infantil	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	387,37
2	Aux. De Regulação Médica	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	387,37
74	Oficial Administrativo	04	36	1.237,74	21,12%	1.499,09	261,35	13,07	112,95	11.233,66
14	Motorista Socorrista	05	40	1.275,81	21,49%	1.550,00	274,19	13,71	118,50	5.689,59
TOTAL										102.615,34



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 19 de abril de 2024



WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 12/2024 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre ratificação da Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em regime **URGÊNCIA**, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pariqueira-Açu, 19 de abril de 2024.



Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de Pariqueira-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam criadas as vagas de cargos efetivos, no Anexo I-C, e respectivas atribuições, Anexo VII-A, do Contrato de Consórcio Público, conforme as **Planilhas I e II**, da presente Resolução.

(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS CRIADAS – ANEXO I-C)

CARGO	REQUISITOS	REF.	C.H.	CRIAÇÃO VAGAS	TOTAL
Neuropediatria	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Neuropediatria, reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina.	10	40	2	2
Neuropsicólogo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Superior em Psicologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com especialização em Neuropsicologia, reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Psicologia.	19	40	2	2

Planilha I

(ATRIBUIÇÕES – ANEXO VII-A)

NEUROPEDIATRA:

Realizar o acompanhamento em crianças e adolescentes, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças neurológicas vinculadas ao déficit no desenvolvimento intelectual, avaliando o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos); interpretar os resultados de exames de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar o diagnóstico; solicitar exames complementares, laboratoriais e imagem; indicar exames radiográficos para localizar o processo patológico; planejar e desenvolver programas educativos, orientando o paciente e a sociedade, promover a integração do paciente ao seu meio; planejar e desenvolver programas de prevenção; indicar exames de eletroencefalografia; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; montar planejamento individual, por paciente; intervir e orientar a equipe. Realizar devolutiva aos responsáveis. Participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento dos serviços; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas; ter noções de Informática.

NEUROPSICÓLOGO:

Examinar pacientes com testes padronizados para ter acesso a dados precisos e identificar a origem psicológica ou neurológica que gera algum tipo de comportamento; emitir laudo neuropsicológico; realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, intervenção, acompanhamento e orientação dos aspectos psicológicos e neuropsicológicos, de acordo com a patologia/doença-base e faixa etária do paciente; realizar atendimentos em grupo e individuais visando também o suporte familiar; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento cognitivo e os processos mentais e sociais dos indivíduos atendidos, com a finalidade de análise, tratamento, prevenção e orientação; realizar atividades técnicas assistenciais visando assegurar o pleno atendimento dos pacientes com autismo e demais transtornos de neurodesenvolvimento; avaliar, por meio de protocolos, principais barreiras de desenvolvimento; montar planejamento individual, por paciente; intervir e orientar a equipe; realizar devolutiva aos responsáveis; participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento dos serviços; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas; ter noções de Informática.

Planilha II

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu (SP), 30 de janeiro de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 17 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

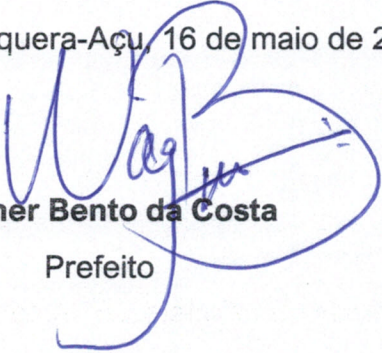
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 16/2024 que “Dispõe sobre denominação da nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu e dá outras providências”.

O presente projeto se justifica para atender indicação nº 033/2023, do vereador Milton José Lauriano, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 16 de maio de 2024.



Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

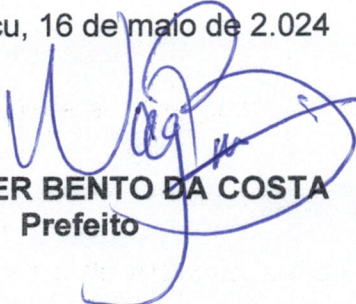
Art. 1º - Fica denominada a nova ponte sobre o Rio Pariquera-Açu, como “**Olinda Bonturi Bolsonaro**”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 16 de maio de 2024


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 16 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação de nº 033/2023, do vereador Milton José Lauriano, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Pariquera-Açu, 16 de maio de 2024.

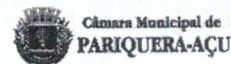
WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Propositura INDICAÇÃO - 033/2023



Situação em 16/05/2024 16:00: Nova já lida | Código nº 716.016.782.145.276.901

Milton L. **GAB**
(via WEB)Para
SGP - Secretaria...

Documento de Origem:

Em 07/03/2023 às 15:42

Denomina a nova ponte do Município

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, que por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a nova ponte do município como o nome de Olinda Bonturi (in memorian) , conforme biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Olinda a Bonturi (in memorian), mãe do Ex-Presidente da República Jair Messias, o qual trouxe muitos recursos e trabalhou arduamente para o desenvolvimento do Município.

Atenciosamente

—
Milton José Lauriano
Presidente

—
Este documento foi assinado digitalmente.

biografia_olinda_bonturi.pdf (24,90 KB)

3 downloads

07/03/2023 às 15:42

SGP » GAB-VER » GAB - Milton L. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado
MILTON JOSÉ LAURIANO CPF 316.XXX.XXX-86 conforme MP nº 2.200/2001**Verificar**

Situação atual: Nova já lida

BIOGRAFIA.

No início do século 19, chegaram ao Brasil o Sr. Guido Bonturi Sabatino Giovani e a Sra. Argentina Partini, naturais da Itália, chegaram como imigrantes "italianos e passaram a residir no Município de Campinas onde se casaram no dia 17 de abril de 1915.

O casal teve 5 filhos, Iolanda, Rolando, Haroldo, Dino e Olinda.

No dia 19 de julho de 1952, o Sr. Percy Geraldo Bolsonaro casou com a Sra. Olinda Bonturi no Município de Campinas, e tiveram 6 filhos: Angelo Guido, Jair Messias, Maria Denise, Maria Solange, Renato Antônio e Vânia Rubian.

O Sr. Geraldo e a Sra. Olinda moraram em várias cidades, e no ano de 1964 fixaram residência no Município de Eldorado Paulista, onde viveram até os últimos dias de suas vidas.

A Sra. Olinda sempre foi do lar, mãe e esposa exemplar, dotada de dons artísticos, autodidata, gostava muito ler e por esse motivo leu livros de vários temas o que muito contribuiu com sua formação intelectual, assim sempre contribuía com os eventos que ocorriam nas escolas do Município.

Durante um longo tempo auxiliou no custeio da casa, fazendo trabalhos de desenhos para professores e estudantes, além fazer balas de coco (balas de noiva), assim ela passou sua vida, sempre para o bem da família e da comunidade.

A Sra Olinda foi uma pessoa querida por todos no Município de Eldorado Paulista, mãe do nosso Ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que ainda residia com a família recebeu de sua mãe muito apoio para seus estudos.

A Sra. Olinda teve uma vida simples, porém, sempre passou os princípios da honestidade para sua família.

Cumpriu sua missão na terra e nos deixou, no dia 21 de janeiro de 2022, dia em que faleceu de morte natural no Hospital São João, localizado no Município de Registro/SP, com 95 anos incompletos.

Deixou para todos nós um exemplo de vida em sua simplicidade, e de dias melhores para todos.

Lembrando ainda que trata-se da mãe de um Ex-Presidente da Republica que durante o seu mandato representou com muita honradez e dignidade o Vale do Ribeira, fazendo investimentos importantes para o desenvolvimento da região, em especial no Município de Parariquera- Açu.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura
Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Pariquera-Açu, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 056/2024.

Prezado Senhor,

Em resposta ao REQUERIMENTO de nº 037/2024 do vereador, senhor Rodrigo Mendes **“Referente ao quadro de funcionários de cada Escola Municipal”**, informo abaixo o que fora solicitado no quadro em anexo.

1) Relação do quadro de funcionários separado por cada escola da zona urbana e rural, identificando por funcionário: i) nome; ii) cargo de origem; iii) cargo atual; iv) função; v) referência salarial; vi) grau de insalubridade ou periculosidade; vii) percentual de gratificação;

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA ALADES CALDEIRA SALES
Diretora Deptº.
Educação e Cultura

Ilmo. Sr.
Milton José Lauriano
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu
PARIQUERA-ACU/SP



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

EMEF PRESIDENTE VARGAS - URBANA

Nome	Cargo origem	Cargo atual	Função	Ref. Salarial	Grau de insalub/peric	Percentual de gratificação
Fabio Alexandre Takeshita Holovaty	Escriturário	Escriturário	Escriturário na Secretaria	08	-	-
Joyce Karoline Ramos e Silva	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Auxiliar de Aluno	05	-	-
Jurandir Cecilia Henriquesson	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Ligia de Lara Menezes Vesgueber	Aux. De Desenvolvemento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merendeira	02	-	-
Marili Pereira Martins	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Micaella dos Santos Oliveira	Agente de Org. Escolar	Agente de Org. Escolar	Secretaria e controle de crianças.	05	-	-

16



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Nair Engle Garcia	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Auxiliar de Aluno	05	-	-
Pedro Rafael Rodrigues	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle de Crianças	05	-	-
Silvana Luiza de Oliveira Correa	Aux. De Desenvolvimento Infantil	Aux. De Desenvolvimento Infantil	Merendeira	02	-	-
Robério Oliveira de Andrade	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-
Marisa da Silva	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-

EMEIF PROFESSOR MILCIO BAZOLI - URBANA

Aguinaldo Gomes da Silva	Inspetor de alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Ari Muniz	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Euvânia Ribeiro de Almeida	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3836-2148 - CEP 11930-000

Geni Martins Neves	Escriturária	Escriturária	Serviços de secretaria	08	-	-
Gilda Santana	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Maria da Conceição da Silva Alves	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Marise Simonetti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	Ins Méd	20%
Rosana Verde Dias Segatte	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	Ins Méd	20%
Sandra Aparecida Mncio Cugler	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Méd	20%



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

EMEIF PROFESSOR SIDNEY CONCEIÇÃO MEDEIROS EGYDIO - URBANA

	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Antonia Ventura	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Damaris Mariana Feijo Gaspar	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Ivan dos Santos Batista	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Ivani Regio Gomes	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Jorlene Rosa	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Maickon Mariano de Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Regiane Neves Fernandes	Escriturária	Escriturária	Serviços de secretaria	08	-	-
Valeria de Lustosa Silverio						

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

EMEIF PROFESSOR MOACYR PINTO SANTIAGO - URBANA

Aoreni Rodrigues Matos	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Cibeli Aparecida Bertholdo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Limpeza	02	Ins Max	40%
Dilmar Dias	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Geyza Maroni Novaes Rosa	Servente	Servente	Afastada pelo INSS	01	-	-
Gracielle Julie I. Strombeck	Escriturária	Escriturária	Serviços de secretaria	08	-	-
Marcia Rossini Pereira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Maria da Glória F. Orbeli	Servente	Servente	Auxiliar na cozinha	01	-	-
Maria Luzia de A. Barbosa	Inspector de Alunos	Inspector de alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Reginaldo Marques	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Rosemeire da Silva	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Selma Teixeira	Servente	Servente	Limpeza	01		
Silvia Cristina Novais	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Solange Helena Gonçalves Fernandes	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-
Valquíria Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-

EMEIF MANUEL JOSE MARTINS - RURAL

Adriana Rodrigues da Silva Mendes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Antonia Alzenir Freires de Oliveira	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Caique Freitas Santos	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Elisabete de Mendonça Martins	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Ivonete Aparecida da Silva	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Limpeza	05	-	-
Jayne Cavacanti Veloso	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Laura Kuznier	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Auxilia na cozinha	01	-	-
Rosana Antonioli	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%

EMEIF CAMILO GOMES - RURAL

Alba Cristina Rodrigues de Freitas	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Débora Regina Domingues	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Auxilia na cozinha	01	-	-
Edmara Macedo Pereira	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	Ins Max	40%

16



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Jéssica Pereira de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Lucimara Paulo	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Maria José Novais	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Sidnei de Lima	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-

EMEIF EL VIRA FERNANDES LOURENÇO - RURAL

Elaine Alves de Souza Oliveira	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Cuidadora de alunos.	05	-	-
Levi de Souza Veiga	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Maria Cristina Lemos Alves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Maria de Fátima de França Pedroso	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Priscila Christina Veiga Ribeiro	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-

EMEI ABELHINHA - URBANA

Fátima de Lima	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Gisele Muniz dos Santos	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuidado com os alunos	01		
Marisete da Silva Lara	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	Ins Med	20%
Perla Fernanda Carnilo Coelho	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidado com os alunos	05	-	-
Vani Cristina da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

CRECHE MUNICIPAL MARACI HERNANDES DO AMARAL - URBANA

Alaide Almeida Teixeira	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Cleide De Fatima Cugler Pinto	Coordenador de Creche	Coordenador de Creche	Coordena as atividades e necessidades da Creche	07	-	-
Creuza Leme De Pontes Mariano	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Cristiane de Souza e Souza	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Edneuza Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Eleonete Aparecida D. Bafitis	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000



CRECHE MUNICIPAL MARACI HERNANDES DO AMARAL - URBANA

Alaide Almeida Teixeira	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Cleide De Fatima Cugler Pinto	Coordenador de Creche	Coordenador de Creche	Coordena as atividades e necessidades da Creche	07	-	-
Creuza Leme De Pontes Mariano	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Cristiane de Souza e Souza	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Edneuzza Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Eleonete Aparecida D. Bafitis	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Francine Angelo Alvarenga	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Giane Cristina Rodrigues Bueno	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Ivete Maria Ramalho Mariano	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Marli Alves da Veiga	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Marli Kusnier	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Miriam Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Natacha Lopes de Oliveira	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Vania da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

EMEF PRESIDENTE VARGAS - URBANA

Nome	Cargo origem	Cargo atual	Função	Ref. Salarial	Grau de insalub/peric	Percentual de gratificação
Fabio Alexandre Takeshita Holovaty	Escrutário	Escrutário	Escrutário na Secretaria	08	-	-
Joyce Karoline Ramos e Silva	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Auxiliar de Aluno	05	-	-
Jurandir Cecilia Henriquesson	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Ligia de Lara Menezes Vesgueber	Aux. De Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merendeira	02	-	-
Marili Pereira Martins	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Micaella dos Santos Oliveira	Agente de Org. Escolar	Agente de Org. Escolar	Secretaria e controle de crianças.	05	-	-

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO



Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Nair Engle Garcia	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Auxiliar de Aluno	05	-	-
Pedro Rafael Rodrigues	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle de Crianças	05	-	-
Silvana Luiza de Oliveira Correa	Aux. De Desenvolvimento Infantil	Aux. De Desenvolvimento Infantil	Merendeira	02	-	-
Robério Oliveira de Andrade	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-
Marisa da Silva	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-

EMEIF PROFESSOR MILCIO BAZOLI - URBANA

Aguinaldo Gomes da Silva	Inspetor de alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Ari Muniz	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Euvânia Ribeiro de Almeida	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

Geni Martins Neves	Escriturária	Escriturária	Serviços de secretaria	08	-	-
Gilda Santana	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Maria da Conceição da Silva Alves	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Marise Simonetti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	Ins Méd	20%
Rosana Verde Dias Segatte	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	Ins Méd	20%
Sandra Aparecida Mncio Cugler	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Méd	20%



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

EMEIF PROFESSOR SIDNEY CONCEIÇÃO MEDEIROS EGYDIO - URBANA

Nome	Função	Função	Limpeza	01	Ins Máx	40%
Antonia Ventura	Servente	Servente				
Damaris Mariana Feijo Gaspar	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Ivan dos Santos Batista	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Ivani Regio Gomes	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Jorlene Rosa	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Maickon Mariano de Lima	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Regiane Neves Fernandes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Valeria de Lustosa Silverio	Escriturária	Escriturária	Serviços de secretaria	08	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

EMEIF PROFESSOR MOACYR PINTO SANTIAGO - URBANA

Aoreni Rodrigues Matos	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Cibeli Aparecida Bertholdo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Limpeza	02	Ins Max	40%
Dilmar Dias	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Geyza Maroni Novaes Rosa	Servente	Servente	Afastada pelo INSS	01	-	-
Gracielle Julie I. Strombeck	Escriturária	Escriturária	Serviços de secretaria	08	-	-
Marcia Rossini Pereira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Maria da Glória F. Orbelli	Servente	Servente	Auxiliar na cozinha	01	-	-
Maria Luzia de A. Barbosa	Inspetor de Alunos	Inspetor de alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Reginaldo Marques	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Rosemeire da Silva	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Selma Teixeira	Servente	Servente	Limpeza	01		
Silvia Cristina Novais	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Solange Helena Gonçalves Fernandes	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-
Valquíria Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-

EMEIF MANUEL JOSE MARTINS - RURAL

Adriana Rodrigues da Silva Mendes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Antonia Alzenir Freires de Oliveira	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Caique Freitas Santos	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Elisabete de Mendonça Martins	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Ivonete Aparecida da Silva	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Limpeza	05	-	-
Jayne Cavacanti Veloso	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Laura Kuznier	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Auxilia na cozinha	01	-	-
Rosana Antonioilli	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%

EMEIF CAMILO GOMES - RURAL

Alba Cristina Rodrigues de Freitas	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Débora Regina Domingues	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Auxilia na cozinha	01	-	-
Edmara Macedo Pereira	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	Ins Max	40%

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

Jéssica Pereira de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Lucimara Paulo	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Maria José Novais	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Sidnei de Lima	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-

EMEIF EL VIRA FERNANDES LOURENÇO - RURAL

Elaine Alves de Souza Oliveira	Agente de Organização Escolar	Agente de Organização Escolar	Cuidadora de alunos.	05	-	-
Levi de Souza Veiga	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidados com os alunos	05	-	-
Maria Cristina Lemos Alves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Maria de Fátima de França Pedroso	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Priscila Christina Veiga Ribeiro	Ajudante Geral	Ajudante Geral	Limpeza	01	-	-

EMEI ABELHINHA - URBANA

Fátima de Lima	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Gisele Muniz dos Santos	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuidado com os alunos	01		
Marisete da Silva Lara	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	Ins Med	20%
Perla Fernanda Carnilo Coelho	Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Controle e cuidado com os alunos	05	-	-
Vani Cristina da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0*13) 3856-2148 - CEP 11930-000

CRECHE MUNICIPAL MARACI HERNANDES DO AMARAL - URBANA

Alaide Almeida Teixeira	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Cleide De Fatima Cugler Pinto	Coordenador de Creche	Coordenador de Creche	Coordena as atividades e necessidades da Creche	07	-	-
Creuza Leme De Pontes Mariano	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Cristiane de Souza e Souza	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Edneuza Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-
Eleonete Aparecida D. Bafitis	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Francine Angelo Alvarenga	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Giane Cristina Rodrigues Bueno	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Ivete Maria Ramalho Mariano	Servente	Servente	Limpeza	01	Ins Max	40%
Marili Alves da Veiga	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Marli Kusnier	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Miriam Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Infantis	Auxiliar de Serviços Infantis	Cuida das crianças	01	-	-
Natacha Lopes de Oliveira	Servente	Servente	Limpeza	01	-	-
Vania da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Merenda	02	-	-



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Dr. Carlos Botelho- 84 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-4410 - CEP 11930-000
e-mail cultura@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 16 de Maio de 2024.

Ofício nº 016/2024

Assunto: resposta ao ofício nº 058/2024

Prot. Cód: 346.217.140.843.940.785

Em resposta ao requerimento nº 058/2024 do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 25 de abril de 2024 e protocolado na mesma data, solicitando informações adicionais referentes ao Plano Diretor de Turismo 2018 por meio da Diretora Executiva da Divisão de Cultura e Turismo Sra. Vera Vasconcelos dos Santos informa o seguinte:

1) Quem esta realizando a atualização do Plano Diretor de Turismo de 2023/2024? Informar os nomes dos envolvidos, caso seja pessoa jurídica, informar o CNPJ, além da cópia do contrato da execução deste serviço de atualização do PDTUR;

A empresa encarregada da Revisão do Plano Diretor do Município é a BL Serviços , registrada sob o CNPJ 42.487.291/0001-34 .

Os documentos estão a disposição do nobre vereador para verificação in loco na sala de reunião da Prefeitura Municipal, bastando para isso marcar dia e horário de forma antecipada.

2) Cópia de PDTUR atualizado/revisado até a data da resposta deste requerimento, independente se está na versão de avaliação, parcial ou concluída;

O processo de revisão do PDTUR está em andamento junto ao COMTUR. Assim que a fase for concluída, enviaremos uma cópia.

3) O PDTUR será enviado ao COMTUR para análise? Se sim, quando? Se não, justifique.

Considerando a reunião da comissão de turismo do município realizada em 24.04.2024 as 18h00 no CECOPA, onde o nobre vereador estava presente. Confirmamos que, conforme mencionado no item 2, o PDTUR está em processo de revisão junto ao COMTUR.

4) Quando o Sr. Marcos Araujo Balzano e o Sr. Prof. Aristides Faria virão ao município? Informar data e local.

O Sr. Marcos de Araujo Balzano esteve no município no dia 14/05/2024 as 9h no Departamento de Cultura e Turismo. O Sr. Prof. Aristides Faria é um consultor convidado não tendo obrigação funcional de visitas.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Dr. Carlos Botelho- 84 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-4410 - CEP 11930-000
e-mail cultura@pariqueraacu.sp.gov.br

Cordialmente,

Vera Vasconcelos dos Santos

Diretora Executiva da Divisão de Cultura e Turismo

A Sua Excelência o Senhor

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Camara Municipal de Pariquera-Açu/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 2024

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, Sr. WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de instalação 02 (dois) redutores de velocidade (lombada) na estrada do bairro Angatuba próximo, um próximo à Igreja Adventista e outro próximo a casa do Sr. Marcos Pereira.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário devido à intensa movimentação no tráfego, dada a considerável circulação de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente devido à proximidade da Igreja.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 16 de maio de 2024.



JAIR DA SILVA
Vereador

Propositura INDICAÇÃO - 090/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 11:38:35

Setores envolvidos:

SGP, GAB

INDICA melhorias na Rodovia José Padovam Neto

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** para que, junto ao setor responsável, realize a roçada, poda de árvores e a manutenção da iluminação pública na Rodovia José Padovam Neto, seguindo pela Estrada do Laranjeirinha, até o depósito da de bebidas da Coca-Cola.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário para garantir a segurança e a comodidade dos moradores, pedestres, motoristas ciclistas e de mais pessoa que transitam pela região. A roçada e a poda de árvores evitam facilitam a visibilidade na promovendo segurança a seus usuários, enquanto a manutenção da iluminação pública é fundamental para a segurança noturna. Além disso, a preservação dessas áreas é essencial para o Município, promovendo um ambiente mais agradável e acolhedor.

CARLINHOS ASSPA

Vereador

Propositura INDICAÇÃO - 091/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 11:42:44

Setores envolvidos:

SGP, GAB

INDICA a instalação de lâmpadas Led na Rua Estanislau Cugler

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade de realizar a troca das lâmpadas da Rua Estanislau Cugler, na Vila Maria, por lâmpadas LED.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED são melhores que as atuais, de mercúrio, pois são mais eficientes na conversão de luz, econômicas e têm uma vida útil mais duradoura. Além disso, a iluminação do local é deficitária, com muitos pontos escuros, e as lâmpadas de LED garantem uma iluminação mais eficaz, reduzindo os pontos escuros e proporcionando uma cobertura mais abrangente.

CARLINHOS ASSPA

Vereador

Propositura INDICAÇÃO - 092/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 11:47:29

Setores envolvidos:

SGP, GAB

INDICA melhorias nas proximidades da Igreja Católica da Vila Maria

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade de realizar a poda das árvores e a troca das lâmpadas nas intermediações da Igreja Católica da Vila Maria.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário, pois os galhos das árvores atrapalham a visibilidade e representam riscos de danificar a rede elétrica, demandando a poda urgente para garantir a segurança dos moradores. Além disso, algumas lâmpadas estão danificadas, deixando muitos pontos escuros, aumentando a sensação de insegurança. A troca dessas lâmpadas é essencial para restabelecer uma iluminação adequada e promover um ambiente mais seguro e acolhedor.

CARLINHOS ASSPA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF5-AADF-63EF-7557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MATOS (CPF 151.XXX.XXX-76) em 16/05/2024 11:47:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/BCF5-AADF-63EF-7557>

Propositura INDICAÇÃO - 093/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 11:51:27

Setores envolvidos:

SGP, GAB

INDICA a manutenção da guia (meio-fio) da Rua São Paulo

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade providenciar a manutenção das guias (meio-fio) da Rua São Paulo, próximo ao bar do Sr. Pedro Régis.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário, pois a parte da guia está danificada, com muitos desníveis e rachaduras, representando um risco para a segurança dos pedestres e veículos que circulam pela região.

CARLINHOS ASSPA

Vereador

Propositura INDICAÇÃO - 094/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 20:48:13

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"instalação de redutor de velocidade tipo tartaruga na rua do Boulevard do Bi"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja instalado redutor de velocidade tipo tartaruga na rua do Boulevard do Bi.

JUSTIFICATIVA:

Este tipo de redutor de velocidade impede que veículos andem acima da velocidade, evitando qualquer tipo de acidente. Vale destacar que não é a primeira vez que esta indicação é apresentada e até esse momento a solicitação não foi atendida.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 16 de maio de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador



Propositura INDICAÇÃO - 095/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 20:49:15

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"Plano de Carreira dos Servidores Municipais"

Senhor Presidente

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja estabelecido o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O plano de carreira para o servidor público é extremamente importante aos servidores municipais, pois define de cada cargo as atribuições de suas funções, além da promoção e/ou a progressão funcional desses servidores que esperam a anos tal planejamento. Mesmo sem o dever de apresentar uma devolutiva a Câmara Municipal sobre essa indicação, seria de muito valor uma posição quanto a possibilidade de estabelecer tal plano de carreira determinando uma previsão.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 16 de maio de 2024

—

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositura INDICAÇÃO - 096/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 20:50:37

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"identificação de todas as vias públicas do Município"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizada a identificação de todas as vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA:

É muito importante que todas as ruas do município tenha sua identificação através de placas, pois ajuda na localização dos imóveis, facilitando o serviço de entrega pelos correios, concessionária de água e energia, fornecedores, entregadores, delivery, ou qualquer outro que precise localizar determinada rua, que hoje muitas ruas não são facilmente localizadas, pois muitas ruas não possuem a placa de identificação, ressaltando também as ruas que receberam nomes recentemente que até o momento

não foi identificada.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 16 de maio de 2024

—

Rodrigo Mendes
Vereador



Propositura REQUERIMENTO - 069/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 14:02:51

Setores envolvidos:

SGP, GAB

SOLICITA informações sobre o equino abandonado na Vila Palmira no da 21 de março de 2024

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as informações prestadas na Sessão Extraordinária do 03 de maio deste ano, bem como a resposta ao Requerimento 43/2024;

CONSIDERANDO a transparência e o interesse público, dado a repercussão do fato;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. ° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO, ao Poder Executivo do Município, por meio da Diretora Executiva de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Saneamento do município, Sra. Beatriz Ramos Costa, informe o seguinte:

1. Em relação aos eventos ocorridos em 21/03/2024, em que uma égua foi encontrada convalescendo próxima à praça da Vila Palmira, após a vistoria da técnica e profissional, foi possível realizar um diagnóstico preciso sobre o estado de saúde do animal, determinando se ele sobreviveria ou se encontrava em estado irreversível?
2. Quais fármacos foram administrados pela equipe técnica e profissional?
3. A Vigilância Sanitária teve conhecimento sobre a medicação aplicada por terceiros no dia do ocorrido? Se a resposta for afirmativa, a posologia aplicada por esse era compatível ao porte do animal? A aplicação foi feita por via intravenosa ou subcutânea? O medicamento estava fora do prazo de validade?
3. Qual é a orientação da Vigilância Sanitária para os munícipes em situações semelhantes à ocorrida em 21/03/2024? É permitido que pessoas sem formação técnica administrem medicamentos em animais de grande porte? Em caso afirmativo, em quais circunstâncias isso é aceitável?
4. Solicito o envio do relatório e/ou boletim de ocorrência dos eventos ocorridos em 21/03/2024, bem como o contato da Organização Não Governamental que abrigou o animal após assistência da Vigilância Sanitária.

CARLINHOS ASSPA
Vereador